



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.781, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009276/2016-87;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora
RENATA CRISTINA ROCHA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal –
Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Medicina, a
fim de realizar Doutorado na área de Ciências Cirúrgicas, na Universidade Federal
do Rio Grande do Sul, durante o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de
2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

